



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 043, de 01 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, matrícula nº 0146, como ressarcimento para cobrir despesas com vistas a uma viagem realizada a cidade de Cruzeta/RN, no dia 27 de fevereiro de 2023, para participar de um treinamento do sistema biométrico do Identificador para emissão de Cédulas de Identidade, referente ao Convênio firmado entre Câmara Municipal de Currais Novos, FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de março de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE